



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Comissão de Cultura.

Parecer

Matéria: Projeto de Lei nº 24/2018

Autoria: Deputado Sabá Reis.

Relator: Deputado Vicente Lopes.

“DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o CARNAVAL DE EDUCANDOS e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, que: ***“DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o CARNAVAL DE EDUCANDOS e dá outras providências”.***

Cumpridas as exigências regimentais em torno da matéria, o Projeto em questão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, razão por qual, passo a emitir a opinião que será submetida aos demais membros deste Colegiado.

É, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O artigo 206 da Constituição do Estado do Amazonas configura patrimônio cultural do Estado, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

1



Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Comissão de Cultura.



- I – as formas de expressão;*
- II – os modos de criar, fazer e viver;*
- III – as criações científicas, tecnológicas e artísticas;*
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-cultural;*
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

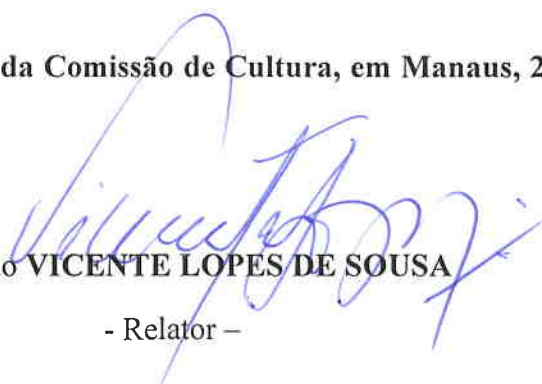
Neste sentido, a proposta do Nobre Deputado, ora apresentada incentiva a importância de declarar o **“Carnaval de Educandos”** como patrimônio cultural de natureza imaterial, pois este demonstra tradição carnavalesca que fazem parte da história da folia amazonense.

III – VOTO:

Pelo exposto, meu **VOTO**, no mérito, é pela aprovação da matéria de autoria do Nobre Deputado Sabá Reis.

Esse é o Parecer.

Sala de Reuniões da Comissão de Cultura, em Manaus, 22 de março de 2018.


Deputado **VICENTE LOPES DE SOUSA**

- Relator -



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Cultura

por unanimidade

de votos aprovou o parecer

FAVORÁVEL

do Relator

Em: 25/04/2018

*

Bastos
PRESIDENTE

Simão
RELATOR

Dep. Márcio Bastos

Dep. Vicente Popes

Dep. Dr. Gomes